



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 403/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício nº 190/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa;
a grave crise financeira enfrentada pelos gestores municipais de saúde que prestam serviços aos pacientes do SUS;
o prazo exíguo para encaminhamento dos documentos solicitados pelo Ministério da Saúde ao município de Santa Rosa;
a necessidade de atender a demanda do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pleito do município de Santa Rosa, que solicita ao Ministério da Saúde, o valor financeiro de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para o custeio de atendimentos e internações do SUS, realizados no Hospital Abosco de Santa Rosa.

Parágrafo Único – O valor solicitado ao Ministério da Saúde não deverá onerar os recursos financeiros do teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS